



DECRETO N.º 382/2014.

SÚMULA – Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína-MT, correspondente ao Edital n.º 001/2012.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína, correspondente ao Edital n.º 001/2012, homologado no dia 04/07/2012, conforme Decreto n.º 492/2012.

Art. 2º. Este Decreto passará a vigorar em **04/07/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **30 de junho** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração